

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 5.992/2022

Autor: Mesa Diretora da Câmara Municipal

**Concede o Título de Cidadão Taquaritinguense ao Senhor
2º Ten. PM da Reserva Emílio Carlos de Araújo.**

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE TAQUARITINGA:

FAÇO SABER que a Câmara Municipal, em sessão ordinária realizada em 25 de julho de 2022, aprovou e eu sanciono e promulgo o Decreto Legislativo nº, pela Mesa Diretora da Câmara Municipal:

Art. 1º. Fica concedido o Título de Cidadão Taquaritinguense ao Senhor 2º Ten. PM da Reserva Emílio Carlos de Araújo, pelos relevantes serviços prestados ao Município de Taquaritinga-SP e em comemoração ao aniversário de 130 Anos de Emancipação Político-Administrativa de Taquaritinga.

Art. 2º. As despesas decorrentes do presente Decreto Legislativo correrão por conta de verbas próprias da Câmara Municipal de Taquaritinga-SP.

Art. 3º. Esse Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões Presidente Manoel dos Santos, Plenário Dr. Edner Antonio Sendão Accorsi, em 25 de julho de 2022.
